



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

RICARDO
BRUEL DA
SILVEIRA 31
/08/2026
GAB26 TRT9

Ata/Pauta - 21.08.2026 - 1ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital (ID 20245741)

Agendamento (ID 20245742)

Data: 21/08/2026

Horário: 10:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

BEATRIZ SUZANO DE MORAES - MEMBRO TITULAR - servidora indicada pela Presidência

GILBERTO BONK JUNIOR - MEMBRO TITULAR - servidor representante da Comunicação Social

HÉLIO CÉZAR LOURENÇO - MEMBRO TITULAR - Servidor representante da Polícia Judicial

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - MEMBRO TITULAR - Juíza representante da Presidência do TRT

PATRÍCIA BENETTI CRAVO - MEMBRO TITULAR - Juíza representante regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfego de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante

FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Juiz coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária

EVERTON VINICIUS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Juíza do trabalho substituto, indicado pela presidência

FLÁVIA DANIELE GOMES - VICE-COORDENADOR - Juíza titular de vara do trabalho, indicada pela presidência

JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA - MEMBRO TITULAR - Juiz representante do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - servidora representante da Corregedoria Regional

RICARDO BRUEL DA SILVEIRA - COORDENADOR - Desembargador do trabalho, indicado pela presidência

Local da reunião: Reunião Híbrida - online / Sala de reuniões do 4º andar

Participantes:

Membros:

Dr. Ricardo Bruel da Silveira (Coordenador); Dra. Flávia Daniele Gomes (vice-coordenadora);

Dr. Everton Vinicius da Silva; Dra. Angélica Cândido Nogara Slomp; Patrícia Carricondo

Virges; Hélio César Lourenço; Dr. José Vinicius de Sousa Rocha; Dra. Patrícia Benetti Cravo;



Documento "Ata/Pauta - 21.08.2026 - 1ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ILYKW.QNXJG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_acionado

Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha; e Beatriz Suzano de Moraes (Secretária do colegiado).

Convidados:

Ana Paula (Diretoria-Geral), para tratar do orçamento; Roberta de Biasio Pires (Secretária-Geral Judiciária), como representante da Unidade de Apoio Executiva; e Heliberton Cesca (ASCOM), representando Gilberto Bonk Junior.


RICARDO
BRUEL DA
SILVEIRA 31
/08/2026
GAB26 TRT9

Itens da reunião (ID 20245749)

Item 1 (ID 20245750)

Nome do item: ABERTURA DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS

Descrição:

A coordenação apresentou os integrantes, destacou a importância da comissão para o acesso à justiça e agradeceu a presença de todos.

Solução Proposta:

Não se aplica.

Deliberação:

Não se aplica.

Item 2 (ID 20432182)

Nome do item: CRONOGRAMA

Descrição:

Recapitulação da Resolução CSJT no 428/2025 e revisão do cronograma

- **Objetos da PNJIID:** ações de Justiça Itinerante, inclusão digital e integração com programas institucionais;

- **Atribuições da Comissão:** elaborar Plano Anual de Itinerância e Inclusão Digital (PAIID), monitorar a execução, coordenar a logística e atualizar o Manual de Justiça Itinerante e Inclusão Digital;

- **Cronograma** (art. 14 da Resolução CSJT no 428/2025):

Art. 14. O cronograma dos serviços da justiça itinerante seguirá o seguinte calendário:

I – até 30 de junho: encaminhamento de propostas pelas unidades jurisdicionais e CEJUSCs à Comissão Regional de Itinerância e Inclusão Digital;



Documento "Ata/Pauta - 21.08.2026 - 1ª reunião da Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital do TRT da 9ª Região (Nº 378485)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ILYKW.QNXJG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

- II – até 31 de agosto: análise e consolidação dos planos regionais pelas Comissões Regionais e envio à Corregedoria Regional;*
- III – até 30 de setembro: aprovação e divulgação dos planos regionais pela Corregedoria Regional e envio à Comissão Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital;*
- IV – até 31 de outubro: consolidação das informações pela Comissão Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital;*
- V – até 30 de novembro: publicação do Cronograma Nacional de Itinerância pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no seu portal e nas redes oficiais da Justiça do Trabalho.*

Solução Proposta:

Para assegurar o cumprimento dos prazos de envio à Corregedoria Regional e à Comissão Nacional, previstos no art. 14 da Resolução CSJT n. 428/2025, a comissão propôs ajustar o cronograma interno. Ficou definido que as etapas previstas nos incisos I e II da Resolução, que tratam do envio das propostas pelas unidades jurisdicionais e CEJUSCs e da consolidação do plano regional pela comissão, serão unificadas. O prazo final para o envio do plano Regional à Corregedoria Regional é **15 de setembro de 2026**.

Deliberação:

Acolhida a proposta, na forma como apresentada.

Item 3 (ID 20432175)

Nome do item: AÇÕES DE JUSTIÇA ITINERANTE

Descrição:

Indicação das primeiras localidades em que serão realizadas as ações de justiça itinerante, com fundamento nos artigos 10, IV e 13 da Resolução CSJT nº 428 /2025:

Art. 10. Para garantir a continuidade dos Serviços da Justiça Itinerante e Inclusão Digital, caberá:

(...)

IV – aos (às) Diretores (as) dos Foros, aos (às) Juízes (as) Titulares das Varas do Trabalho Únicas e aos(Às) Juízes(as) Coordenadores(as) dos CEJUSC's remeter à Corregedoria Regional o cronograma da Justiça Itinerante para o ano seguinte com a relação dos municípios da sua jurisdição que receberão os serviços e os demais dados para a programação.

Art. 13. Para definição dos locais prioritários serão observados os seguintes critérios, sem a necessidade de presença cumulativa:

I – municípios sem sede de Vara do Trabalho;

II – localidades de difícil acesso;

III – comunidades com maior vulnerabilidade socioeconômica;

IV – áreas com significativa população tradicional, indígena ou quilombola;



*V - áreas com alta incidência de trabalho infantil, escravo ou acidentes de trabalho;
VI – regiões de fronteira;
VII – locais com histórico de violações trabalhistas graves;
VIII – regiões com baixo índice de ajuizamento de reclamação trabalhista e alta demanda reprimida.*

Solução Proposta:

A comissão propôs, em um primeiro momento, a realização de atividades itinerantes nos Municípios de Mangueirinha e Clevelândia, por já contarem com Pontos de Inclusão Digital (PIDs) em funcionamento. Ressalta-se, contudo, a necessidade de contato com as Prefeituras locais para verificar a disponibilidade de salas mais amplas, tendo em vista que a estrutura física atual não comporta as ações propostas.

Formato - As ações ocorrerão em dois dias diferentes: um dedicado ao atendimento ao público pelos servidores (atermação e orientações educativas, via cartilhas ou palestras) e outro para audiências com a presença de magistrado.

Justificativa: A estratégia visa otimizar o uso da estrutura local e divulgar os serviços dos PIDs já instalados.

A presente proposta se dá sem prejuízo do envio de notificações para que as unidades jurisdicionais e CEJUSCs indiquem os municípios prioritários, na forma do art. 10, IV, da Resolução CSJT no 428/2025 e observados os critérios do art.13 da mesma Resolução.

Deliberação:

Acolhida a proposta, na forma como apresentada.

Item 4 (ID 20432167)

Nome do item: INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS E PARCERIAS

Descrição:

A PNJIID prevê integração com os programas nacionais (Trabalho Seguro; Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem; Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Proteção ao Trabalho do Migrante).

Solução Proposta:

Os gestores dos programas institucionais (Trabalho Seguro, Trabalho Infantil, Diversidade, Trabalho Escravo e Migrantes) apresentarão propostas de ações educativas e de promoção da cidadania para integrar as atividades itinerantes.



A comissão buscará informações para uma possível parceria com a Justiça Federal (projeto Aproxima) e com a Justiça Estadual para alinhar ações conjuntas e ampliar o alcance das atividades.

Deliberação:

Acolhida a proposta, na forma como apresentada.

Item 5 (ID 20433725)

Nome do item: DESAFIOS OPERACIONAIS

Descrição:

Discutir estratégias de comunicação e divulgação, bem como questões orçamentárias e de planejamento.

Solução Proposta:

O representante da ASCOM sugeriu que fosse designado um magistrado responsável por cada atividade itinerante para atuar como porta-voz oficial perante a imprensa, garantindo uma comunicação padronizada e eficiente.

A comissão concluiu que será necessário realizar uma divulgação prévia sobre as ações, especialmente em rádios e veículos locais, para informar os serviços disponíveis e garantir a eficiência nos atendimentos.

Quanto ao orçamento e planejamento, a representante da Diretoria-Geral orientou sobre a necessidade de indicar uma estimativa de custos para 2027 (deslocamentos, diárias e materiais de divulgação), que será incluída no Plano de Contratações do Tribunal de 2027.

Deliberação:

Acolhida a proposta, na forma como apresentada.

Item 6 (ID 20433869)

Nome do item: ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Descrição:

A Secretária do colegiado criará um grupo de comunicação no WhatsApp para facilitar o fluxo de informações e validação de documentos.

Caberá à Unidade de Apoio Executiva:

- 1 - entrar em contato com as Prefeituras dos Municípios que já possuem os PIDs, para se informar sobre a disponibilidade de salas maiores para as ações, visando maior conforto para o público e os(as) magistrados(as) e servidores(as);



2 - verificar a viabilidade de atuação conjunta com os programas da Justiça Estadual e da Justiça Federal;

3 - Consultar a Corregedoria sobre a possibilidade da formalização do protocolo de designação de magistrado(a) como porta-voz oficial das atividades itinerantes perante a imprensa, garantindo uma comunicação padronizada e eficiente.


RICARDO
BRUEL DA
SILVEIRA 31
/08/2026
GAB26 TRT9

Os membros deverão analisar a proposta do plano regional, que será compartilhada no grupo até o dia 15 de setembro.

Uma nova reunião está agendada para o dia 25 de setembro, às 10h, para a consolidação final do plano antes do envio à Comissão Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital.

Solução Proposta:

Não se aplica.

Deliberação:

Não se aplica.

